



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.756

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21/2023 3

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSANº 71/2023 3

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSANº 72/2023 3

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 15/2025 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.756

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.756

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP

CONVITE Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 29/2023.

CONTRATO Nº 21/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADOS DE ÁREAS (URBANAS E RURAIS) DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: ORION ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA- ME, CNPJ 34.441.536/0001-64.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DATA ASSINATURA: 02/01/2025

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2025 A 02 DE JUNHO DE 2025.

Pedranópolis/SP, 02 de janeiro 2025.

Fausto Luano Rosa

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DISPENSA Nº 71/2023

EXTRATO DE DISPENSA Nº 71/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP

DISPENSA Nº 71/2025 PROCESSO Nº 73/2025

CONTRATO: 22/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BANCO DE PREÇOS."

DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025 À 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR: R\$ 12.300,00 (reais).

Pedranópolis/SP, 26 de fevereiro de 2025.

Fausto Luano Rosa

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DISPENSA Nº 72/2023

AVISO DE DISPENSA Nº 72/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP

DISPENSA Nº 72/2025 PROCESSO Nº 74/2025

CONTRATO: 21/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUNTA DE DOCUMENTOS DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL PNL438 DE LIGAÇÃO AO DISTRITO DE DULCELINA".

DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025 À 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATADO: UMA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Pedranópolis/SP, 27 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 15/2025

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 058/2025 - DISPENSA Nº 057/2025

CONTRATO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, com sede na rua João Gonçalves Leite, n. 510 – Centro, cidade de Pedranópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n. 63.893.929/0001-07 representado pelo Senhor Fausto Luano Rosa – Prefeito Municipal, portador dos documentos RG.29.051.259-1, CPF. 184.534.468-57, solteiro, brasileiro, domiciliado e residente no mesmo distrito, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a 54.584.197 ALEXANDRE ALVES DE SOUZA pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Itanhaém/SP, Rua das Buritamas, nº 60, Bairro Gaivotas, CNPJ. 54.584.197/0001-82, por seu representante legal, na forma de seus Estatutos/contrato social, o Sr. Alexandre Alves de Souza (Sócio), CPF. 148.578.728-97, designada CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de Contratação de Clínica (centro terapêutico) I com assistência multiprofissional para internação do paciente Sidnei da Silva – Dispensa nº 057/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA (CENTRO TERAPÊUTICO) I COM ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL PARA INTERNAÇÃO DO PACIENTE SIDNEI DA SILVA.

Considerando: Que conforme pedido de rescisão devido ao óbito do paciente Sidnei da Silva, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2025.

Considerando: Que através desta será realizado junto a empresa a rescisão amigável tem por fundamentação legal o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e demais elementos constantes do processo licitatório nº 058/2025 e mediante as condições ajustadas;

Considerando: que orientação do Setor Jurídico e do executivo e se ne-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.756

cessário realizar novo procedimento na modalidade Dispensa;
Considerando: Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada, mas tendo a reclamar a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Assim sendo, a administração resolve por bem:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato, com base da Lei nº. 14.133/2021, em seu Art. nº. 75, VIII. Constituem motivo para rescisão do contrato:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Cláusula Segunda – Do prazo de vigência

A presente Rescisão entra em vigência a partir de sua publicação, sendo rescisão unilateral entre as partes do Contrato nº 015/2025, celebrado entre as partes.

Cláusula Terceira – Penalidades

Fica a Contratada (Contratada) isenta de qualquer penalidade prevista no instrumento contratual ora rescindido e da legislação específica, haja vista a rescisão haver ocorrido unilateralmente.

Cláusula Quarta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Município ou Mural ou local equivalente ao atendimento a publicidade.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Prefeito Municipal

Fausto Luano Rosa

Pela contratada:

54.584.197 Alexandre Alves de Souza

CNPJ. 54.584.197/0001-82